



ADUR-RJ S.SIND

ADUR INFORMA

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN

EDIÇÃO Nº 177

NOVEMBRO 2018



Docentes de Instituições de Ensino Superior são vítimas de perseguição, judicialização e criminalizações de cunho político.

Nota de Repúdio à violência sofrida por professora do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ

A ADUR-RJ expressa o seu repúdio aos atos de violência e constrangimento sofridos por uma professora do Instituto Multidisciplinar, no último dia 4 de outubro. Nos solidarizamos com professores e professoras daquela unidade e nos juntamos a todos e todas que lutam contra a onda de reacionarismo por que passa a sociedade brasileira.

A comunidade universitária já vem assistindo uma escalada de perseguições e ataques no âmbito acadêmico, que tentam retirar a liberdade do pensamento, censurando disciplinas, criminalizando manifestações e coibindo linhas de pesquisas. Tentam calar as ideias e intimidar os que divergem.

Em ações que envolvem agentes públicos e interesses privados, docentes são expostos a acusações de caráter ideológico, processos administrativos e comissões disciplinares, chegando a demissões, numa tentativa de fazer calar e enquadrar o trabalho docente, nos marcos do conservadorismo.

Sabemos que a universidade não é uma ilha, isolada do restante



da sociedade e que os atos de intimidação, opressão, de agressões e mesmo assassinatos, gerados pelo ódio, que ocupam hoje o noticiário acabam refletindo também em nosso cotidiano. A invasão de uma sala de aula, com gritos e imprecisões morais e conservadoras não pode ser visto como um episódio dissociado deste contexto. A resposta a ser dada é a da união de toda a comunidade, é de denunciar e de contrapor qualquer ataque à liberdade de expressão, de

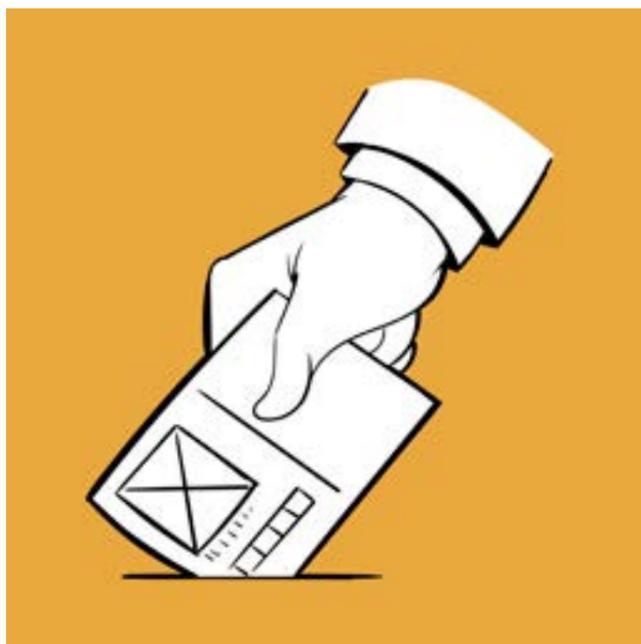
organização e de ação política. Neste momento, além do repúdio, a ADUR-RJ expressa também a sua disposição em reforçar os mecanismos de resistência contra estes ataques, junto com a comunidade dos técnicos-administrativos, discentes e docentes da UFRRJ, e de suas representações, bem como continuar cobrando todo o esforço institucional, de modo que possamos evitar novos episódios como este.

Assembleia da ADUR, 15 de outubro de 2018

Eleições para o Conselho de Representantes da ADUR

De acordo com o regimento da ADUR, metade das cadeiras Conselho de Representantes deve ser renovada todos os anos. Todos os mandatos duram dois anos, e cada unidade da instituição tem direito a duas cadeiras e dois suplentes no Conselho, mas metade dos representantes deve ser renovada todos os anos. Para se adequar a esta norma, a Diretoria da ADUR apresentou um calendário para novas eleições para o Conselho, que foi aprovado pela Assembleia do sindicato do dia 15 de outubro. Na ocasião, foi montada uma comissão eleitoral que organizará o pleito.

As inscrições de chapa foram até o dia 29 de outubro, a campanha dos candidatos até o dia 5 de novembro e as eleições nos dias 6, 7 e 8 do mesmo mês.



Assembleia da ADUR debate conjuntura nacional, segurança na UFRRJ entre outros assuntos



No dia 15 de outubro aconteceu mais uma Assembleia Geral da ADUR. Na pauta, conjuntura e encaminhamentos; autorização para ingresso de ações jurídicas coletivas; ponto eletrônico e controle do trabalho docente; reajuste das mensalidades do plano de saúde 2018; eleições para conselho de representantes em 2018 e outros assuntos. Nos informes, foi solicitada a inclusão de mais um ponto de pauta: o debate sobre segurança na universidade, em especial no campus de Nova Iguaçu, o pedido foi atendido pela mesa diretora da assembleia.

Ainda nos Informes, a Diretoria da ADUR comunicou que já foi instalada a comissão que irá fazer uma proposta de cargos e salários para os funcionários do Sindicato; e também informou que está preparando debates sobre multicampia nas unidades da UFRRJ. Os Grupos de Trabalho em Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) e de Política e Formação Sindical (GTPFS) oram dados informes das reuniões dos coletivos e das próximas atividades previstas. Também foram

dados informes da Regional Rio de Janeiro do ANDES-SN.

No debate sobre conjuntura, foi informado que, em uma reunião extraordinária do Setor das IFES, a deliberação única foi de que as associações encaminhassem a unidade dos trabalhadores, a criação de frentes antifascistas e debates sobre a conjuntura. Foram feitas avaliações de que a ameaça fascista não é um fenômeno vinculado unicamente às eleições, que o país passa por uma escalada de ideais conservadores, o que inclui retirada de direitos, arrocho salarial, ataque às instituições públicas, tentativas de censura e perseguições no meio acadêmico. E o acirramento destas questões abre espaço para o rompimento do estado de direito. Ao final do debate, os professores aprovaram uma nota que defende a organização pela base contra qualquer regime de retração de direitos.

No ponto de pauta sobre reajuste das mensalidades do plano de saúde 2018, a Comissão de Saúde comunicou que após algumas rodadas de negociação

com a Unimed, foi firmado um acordo de reajuste nos valores de 16,29% nos planos sem participação e reajuste de metade do IGPM nos planos com participação, o que significa 3,47%. A assembleia aprovou a negociação. Na ocasião também foram explicadas algumas diferenças entre as duas modalidades do plano de saúde, com e sem participação.

Em mais um ponto de pauta, a assembleia autorizou que o sindicato ingressasse com algumas ações jurídicas coletivas. As ações são as seguintes: 1- Abono de Permanência para o docente em atividade especial, inclusive da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, ou seja, para os docentes que completarem 25 anos de magistério, se mulher, ou, 30 anos se homem; 2- A realização de avaliação e a consequente concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes aposentados antes de 1º de março de 2013 ou seus pensionistas, bem como o pagamento das diferenças pretéritas não prescritas,

em favor dos integrantes da categoria, na condição de substituídos; 3- Auxílio Transporte Indenizado, sem a necessidade do comprovante do uso de transporte coletivo, a todos os substituídos que desejarem exercer este direito; 4- A manutenção dos Docentes Substituídos, servidores públicos antes de 04 de fevereiro de 2013, vinculados apenas ao Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Federais (RPPS), portanto sem obrigatoriedade de vinculação ao Regime de Previdência Complementar (RPC); e 5- A não incidência do Imposto de Renda sobre auxílio-creche, bem como a restituição do indébito tributário, em favor dos integrantes da categoria, na qualidade de substitutos processuais.

No debate sobre ponto eletrônico e controle do trabalho docente, foram feitas análises sobre esta questão na UFRRJ e em um contexto mais amplo. Segundo a Administração Superior, 2018 é o prazo final para a UFRRJ cumprir uma normativa que obriga a instituição a implementar o ponto eletrônico para técnicos administrativos. Concomitantemente está acontecendo, por parte do governo, a tentativa de incluir os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) nesta mesma regra, o que fere a legislação vigente. A carreira do Magistério Superior e a carreira EBTT são equiparadas e, por lei, os docentes do magistério superior são dispensados do controle de frequência por conta da natureza especial desta atividade, que, além do ensino, também inclui atividades de pesquisa e extensão. Por unanimidade, a assembleia da ADUR se posicionou contra a implementação do ponto eletrônico para os docentes e também foi encaminhado que o Sindicato irá convidar os professores que são representantes nos conselhos, CEPE, CONSU, etc, para uma conversa sobre como este assunto está sendo encaminhado nos órgãos da universidade.

No ponto de pauta sobre as eleições do Conselho de Representantes, a Diretoria explicou que, de acordo com o regimento da ADUR, metade



das cadeiras dos conselheiros deve ser renovada a todos os anos. Todos os mandatos duram dois anos, e cada unidade da instituição tem direito a duas cadeiras e dois suplentes no Conselho, mas metade dos representantes deve ser renovada todos os anos. Para se adequar a esta norma, foi apresentado um calendário para novas eleições para o Conselho e foi montada uma comissão eleitoral que irá organizar o pleito. Integram a comissão os professores Victor Cruz, Carlos Domingos e Dan Gabriel D'Onofre.

No último ponto de pauta, sobre segurança na universidade, foram relatados casos de assédio contra estudantes no Instituto Multidisciplinar e dois casos contra professores. Foi ressaltado o fato da

UFRRJ ter recebido, em setembro, 214 novos vigilantes anistiados da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). O debate foi equilibrado com relatos positivos dos novos guardas no campus Seropédica. Foi informado que no dia 18 de outubro acontecerá uma assembleia comunitária no IM, com a participação de professores, estudantes, representantes da reitoria. A participação da ADUR também está confirmada nesta atividade. Também foi aprovada uma nota feita pela Diretoria sobre um dos casos de assédio contra professores do IM e a assembleia também endossou um manifesto escrito por professores do IM. Os textos estão disponíveis no site da ADUR. Por fim, foi encaminhada a organização de uma assembleia comunitária em Seropédica para debater a segurança na UFRRJ.

Universidades são alvo de ações de Tribunais Eleitorais

Antecedendo o segundo turno das eleições, diversos tribunais regionais eleitorais, baseados em "denúncias anônimas", enviaram agentes para coibir, intimidar e criminalizar manifestações e atividades acadêmicas pautadas na denúncia e luta contra o fascismo.

Entre os dias 24 e 26 de outubro ao menos 18 universidades, em todo o país, sofreram ações policiais e da Justiça Eleitoral. Debates e aulas foram proibidos, organizadores de atividades em defesa da democracia foram coagidos e perseguidos. Na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense fiscais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio retiraram uma bandeira com os dizeres "Direito UFF Antifascista". Sindicatos de docentes também alvos da Justiça Eleitoral.

A Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande sofreu uma ação da Polícia Federal no dia 25 de outubro. O mandado de busca e apreensão teve como objetivo apreender um panfleto da entidade intitulado "Manifesto em defesa da democracia e da universidade pública". Além



dos panfletos, os policiais também abriram computadores e levaram os HDs das máquinas.

Diante deste cenário, o Supremo Tribunal Federal (STF) se posicionou enfaticamente a favor da liberdade de expressão, da autonomia universitária e da liberdade de cátedra. A audiência apreciou uma ação movida pela procuradoria-geral da República, que questionava a ação do Estado nas universidades que foram alvo das operações policiais autorizadas pelos TREs. A Arguição de Descumprimento de Preceito Federal (ADPF) 548 pedia a "suspensão

dos efeitos de atos judiciais ou administrativos, emanados de autoridade pública que possibilite, determine ou promova o ingresso de agentes públicos em universidades públicas e privadas".

Na ocasião, a ministra Cármen Lúcia afirmou: "A liberdade de pensamento e expressão não é uma concessão do Estado, mas um direito inalienável do indivíduo". "A única força legitimada para invadir as universidades é das ideias, livres e plurais. Qualquer outra que ali ingresse é tirana, e tiraria é o exato contrário da democracia", frisou a ministra.

Assessoria Jurídica da ADUR se reúne com professores do CTUR

No dia 24 de outubro, aconteceu, no Colégio Técnico da Universidade Rural, um encontro entre a assessoria jurídica da ADUR e os professores do colégio. O principal objetivo foi esclarecer, para os professores, questões relacionadas à obrigatoriedade do ponto eletrônico para os docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), já que houve uma comunicação da universidade neste sentido.

A UFRRJ está sujeita a uma normativa que obriga a universidade a implementar o ponto eletrônico para técnicos administrativos até 2018. Ao mesmo tempo, o governo tenta incluir também os docentes EBTT nesta regra. No entanto, de acordo com a legislação vigente, carreira do Magistério Superior e a carreira EBTT são equiparadas e, por lei, os docentes do magistério superior são dispensados do controle de frequência por conta da natureza especial desta atividade, que, além do ensino, também inclui atividades de pesquisa e extensão.

A reunião também tratou de outros temas: foram apresentadas aos docentes ações coletivas já ingressadas



pela ADUR, foram citados possíveis processos nos quais os professores podem ingressar individualmente. Os advogados também explicaram como funcionam os plantões da assessoria no Sindicato e incentivaram os docentes a procurar o atendimento.

Perseguição política gera inúmeros processos contra docentes das IFES apenas em 2018



Nos últimos anos temos assistido a uma rápida ascensão do discurso conservador, que tenta influenciar a opinião pública. Como exemplo e símbolo desta escalada, nestas eleições, o país elegeu presidente um candidato de extrema-direita, que não hesita ao defender, publicamente, argumentos machistas, homofóbicos, xenófobos, armamentistas e a retirada de direitos da classe trabalhadora.

Na política institucional, a cartilha neoliberal, de arrocho fiscal e cortes de direitos sociais vem sendo implementada. No plano social, assistimos instrumentos jurídicos sendo utilizados para fins de perseguição político-ideológica. Uma campanha sistemática de desmoralização da universidade pública tem sido implementada. De maneira ainda mais acentuada, há uma contínua tentativa de criminalizar as Instituições de Ensino.

Alguns casos alcançam grande repercussão, mas mesmo processos sem tanta difusão midiática são repletos de acusações sem materialidade,

processos judiciais sem qualquer mérito e o abuso do direito. Neste contexto de recrudescimento, ao se posicionarem politicamente, servidores públicos também se tornam alvos.

Já são inúmeros os casos de docentes e Instituições de Ensino Superior perseguidos por meio de processos administrativos, sindicâncias internas, investigações do Ministério Público e até conduções coercitivas. As perseguições acontecem de várias maneiras, por vezes, os processos são internos às instituições em que os docentes trabalham; em outros, órgãos externos são acionados, como a Justiça comum e o Ministério Público. Em alguns casos, apenas o docente individualmente sofre o assédio; em outros, ações coletivas são implementadas e grupos de docentes, técnicos administrativos e até estudantes se tornam réus em um mesmo processo. São expedientes conhecidos, utilizados largamente em períodos tenebrosos como durante a ditadura militar, para perseguir politicamente o pensamento

crítico. Algumas vezes as próprias instituições são processadas, como no caso do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, que sofre um inquérito do Ministério Público Federal de Campinas por ter oferecido, no início de 2018, o curso livre "O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil".

Assim como o IFCH da Unicamp, também o professor Luis Felipe Miguel, da Universidade de Brasília foi perseguido por oferecer uma disciplina relacionada ao impeachment de Dilma Rousseff. Por conta do curso "Tópicos Especiais em Ciência Política 4", que tinha como tema "O Golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil", o Ministro da Educação Mendonça Filho acionou a Advocacia-Geral da União (AGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério Público Federal (MPF). Uma ação, no Ministério da Educação, foi movida contra o professor sob a justificativa de "improbidade administrativa" entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018.

Em casos extremos: exoneração

Dentre os casos mais graves, dois professores foram exonerados de seus cargos. Docente da Universidade Federal de Alfenas desde 2013, o professor Luciano Martorano é tradutor do alemão para o português de importantes obras marxistas, como "A Ideologia Alemã" e "O Manifesto Comunista". Martorano foi demitido em julho deste ano pela reitoria sob a acusação de "desídia no desempenho das suas funções" sem receber nenhum outro tipo de penalidade em um processo na qual não lhe foi assegurada ampla defesa. O conceito de "desídia no desempenho das funções" pode ser utilizado como justa causa para a demissão de funcionários e se refere, de acordo com o Portal Nacional de Direito do Trabalho, a uma "prática habitual de atos que infringem o bom andamento das tarefas a serem executadas, tais como a impontualidade, faltas ao serviço, imperfeições na execução do trabalho, abandono do local de trabalho durante a sua jornada, etc".

Mais um caso de exoneração arbitrária foi o da professora do campus Bagé da Universidade Federal do Pampa, Lúcia Maria Britto Correa. A docente sofreu uma sindicância interna e, em agosto deste ano, foi demitida da universidade por improbidade em relação a um concurso, do qual foi banca, realizado em novembro de 2015 no Campus Jaguarão. Lúcia presidiu a Comissão de Ética da universidade quando apurou irregularidades denunciadas pela professora Letícia de Faria Ferreira, que também foi processada pela universidade. A Comissão de Ética recomendou à reitoria a anulação do concurso, porém, a seleção foi homologada antes do trabalho da Comissão. A partir disto, a professora Lúcia passou a responder um Processo Administrativo Disciplinar que culminou com sua demissão, em agosto de 2018.

"Provas" questionáveis e reabertura de processos finalizados

Outro caso de perseguição sofre Áureo Mafrá de Moraes, docente da Universidade Federal de Santa Catarina. O professor, intimado pela

Polícia Federal em julho deste ano, foi pressionado a identificar estudantes, colegas docentes e técnicos administrativos que participaram, junto dele, de um ato público pelo 57º aniversário da UFSC. Moraes é suspeito de caluniar e difamar a delegada Erika Marena, que comandou o inquérito sobre supostos desvios na UFSC, investigação tida como responsável pelo trágico suicídio do reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo. A "prova" que depõe contra o professor são seis segundos de um vídeo editado por estudantes. Nas imagens Moraes homenageia Cancellier e atrás do professor há uma faixa com a foto dos rostos de quatro pessoas que encabeçaram as investigações envolvendo o reitor - entre elas, a delegada Erika Marena - e a frase "agentes públicos que praticaram abuso de poder contra a UFSC e que levou ao suicídio do reitor".

Mais uma docente que sofre ataque individual por sustentar publicamente uma posição política é Malvina Tuttman, ex-reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Recentemente, a professora se posicionou, no Conselho Nacional de Educação, contrária à aprovação da Base Nacional Comum Curricular encaminhada pelo governo Temer e denunciou fortemente as medidas golpistas na educação. No entanto, em seguida, uma nova Comissão de Inquérito foi instaurada para investigar a docente a respeito de um processo que já tinha sido encerrado. Uma comissão do Ministério da Educação que havia apurado supostas irregularidades na execução de uma cooperação entre a Petrobrás e a UNIRIO decidiu não indiciar Malvina "ante a inexistência de indícios do cometimento de ilícito de natureza administrativa". Agora se retoma esta ação.

Em situação diferente, um mesmo processo acusa três professores da Universidade Federal do ABC por terem participado do lançamento do livro "A verdade Vencerá: o povo sabe porque me condenam", que contém uma longa entrevista com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Valter Pomar, Gilberto Maringoni e Giorgio Romano são investigados

por uma Comissão de Sindicância após uma denúncia ter sido feita à Controladoria-Geral da União e transferida para a Corregedoria da universidade em julho deste ano.

Sindicato Nacional cria comissão para acompanhar casos

Diante da quantidade e gravidade dos casos de perseguição a professores e professoras, o 37º Congresso do ANDES-SN, realizado em Salvador, em janeiro deste ano, aprovou a criação de uma comissão para acompanhar os casos de perseguição, assédio e repressão aos docentes das Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e Cefets.

Na ocasião, os docentes deliberaram que "o ANDES-SN, em caráter emergencial, constitua uma Comissão formada por três integrantes da coordenação do GTPFS, três do coletivo jurídico e em cada caso representantes das seções sindicais ou das secretarias regionais envolvidas na denúncia que ficará responsável pelo levantamento, acompanhamento e denúncia dos casos de assassinatos, perseguições, investigações, judicializações e criminalizações de caráter político promovidos pelos aparelhos repressivos do Estado ou por grupos reacionários organizados dentro e fora das Instituições de Ensino Superior, IFs, CEFETs, com o fim de repressão e cerceamento da liberdade de pesquisa, de ensino, de aprendizagem, de mobilização e de luta".

A comissão é formada três diretores/as e quatro advogados, sendo dois da Assessoria Jurídica Nacional, um de uma regional e um de uma seção sindical.

Um dos casos acompanhado pela comissão foi o da professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Clarisse Gurgel, que foi processada acusada de calúnia e difamação por Benedito Fonseca, decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP). Clarisse foi absolvida pela 1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro. A professora leu publicamente, em uma reunião do Conselho Universitário da instituição, um documento na qual docentes, servidores e técnico-administrativos da Unirio questionavam um projeto que criaria uma "Fundação

de Amigos” para receber doações de egressos do CCJP da universidade. Os segmentos questionavam o caráter privatista da Fundação.

No texto de absolvição, o juiz Ian Legay Vermelho, responsável pela sentença, destaca que o documento lido pela docente “possui o nítido propósito de questionar medidas prejudiciais ao interesse público, segundo a ótica de quem o elaborou, sem que se possa dele extrair passagem que evidencie a intenção de atribuir ao querelante a prática de crime ou de ofender sua reputação”.

Eblin Farage, secretária-geral do ANDES-SN e uma das integrantes da comissão do sindicato, explica como é a atuação da comissão:

“Quando o caso chega até a Comissão Nacional uma reunião é realizada para ouvir o/a docente, já com o/a advogado/a que acompanha o caso e um representante da seção sindical quando é possível. A partir do levantamento do caso se traça a estratégia. Em alguns casos é importante logo dar visibilidade, com notas públicas, em outros, como o caso ocorrido na UNIRIO, damos visibilidade só após a conclusão do processo. Sempre seguindo o desejo do/a docente é a orientação dos/as advogados/as”, disse.

“A comissão é fundamental para demonstrar para os grupos privatizantes e conservadores das universidades que os professores/as não estão sozinhos. Ao perseguir um/a

docente ataca ao sindicato nacional e nós reagiremos. Por isso é muito importante que os/as professores/as procurem o sindicato e deem visibilidade, sempre que for possível, aos casos de perseguição”, frisou Eblin.

Judicialização dos docentes acontece por diferentes instituições

Diferentes instituições legais têm sido utilizadas como instrumento para judicializar a prática docente. Muitos passam por sindicâncias internas, processos movidos no âmbito da própria universidade. Mas outros sofreram/sofrem processos executados pelo Ministério da Educação, pela Polícia Federal, pelo Ministério Público e pela Controladoria Geral da União.

No caso do professor Luis Felipe Miguel, que sofreu uma ação do Ministério da Educação, o ministro da educação, Mendonça Filho acionou, além do Ministério Público e da CGU, também a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União. Como mencionado anteriormente, o processo foi movido porque o professor ofereceu a disciplina “Tópicos Especiais em Ciência Política 4”, com o tema “O Golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”.

O Ministério Público Federal de Campinas moveu uma ação contra o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Originalmente o MPF, de acordo com a Constituição, é incubido da defesa da ordem jurídica,

do regime democrático e dos interesses sociais e individuais. A instituição deve agir como fiscal da lei e tem atuação nas áreas cível, criminal e eleitoral. O IFCH foi processado por ter oferecido o curso livre “O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”.

O professor Áureo Mafra de Moraes foi alvo da Polícia Federal. A instituição exerce com exclusividade as funções de polícia judiciária da União. Deve atuar na segurança pública para a preservação da ordem pública e na segurança das pessoas, e dos bens e interesses da União. O processo movido contra Mafra aconteceu porque o professor participou de um ato público pelo 57º aniversário da UFSC, e lamentado a morte do colega, o reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo.

No caso dos professores Valter Pomar, Gilberto Maringoni e Giorgio Romano a sindicância investigativa foi instaurada após denúncia feita à Controladoria Geral da União. O órgão foi criado com o objetivo de combater a fraude, a corrupção e promover a defesa do patrimônio público no âmbito do Poder Executivo Federal. Atua para prevenir, detectar e punir casos de má gestão dos recursos públicos federais e tem representação nos 26 estados do país. Os professores foram processados por terem participado do lançamento do livro “A Verdade Vencerá: o povo sabe porque me condenam”, que contém uma longa entrevista com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

NOTA DE AGRADECIMENTO

Recentemente, recebemos os cumprimentos e contato da Associação Docente da Universidade de Campinas-UNICAMP, que solicitou a utilização do questionário elaborado e coordenado pela Profa. Camila Daniel na publicação Caderno Condições de Trabalho na UFRRJ, ADUR-RJ (2015).

A Diretoria ADUR Biênio 2018-2019 parabeniza a Diretoria ADUR Gestão Mobilização Combativa (Biênio 2013-2015) e a Profa. Camila Daniel, por seu excelente e reconhecido trabalho junto a nossa Associação, e que vem servindo também a outras Universidades brasileiras.

PARABÉNS!

ADUR INFORMA

Presidente: Luís Mauro S Magalhães, **1º Vice-Presidente:** Victor Cruz Rodrigues, **2º Vice-Presidente:** João Telhado Pereira, **1ª Secretária:** Denise Monte Braz, **2ª Secretária:** Célia Regina Otranto, **1º Tesoureiro:** Antônio José Mayhe Nunes, **2º Tesoureiro:** Leandro Tomaz de Araújo.

Equipe de Comunicação

Jornalista: Pollyana Lopes **Estagiária:** Gabriela Venancio

Rod. BR 465, Km 7 - Campus da UFRRJ - Seropédica, RJ
CEP: 28851-970 - Caixa Postal: 74537